



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1573/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 8 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1672/21-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 15730/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILÁS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JPG/jgp

C.I. nº 1029/2021 – S.E./racr

Valinhos, 04 de outubro de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 1988/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 1672/2021 – Vereador Alécio Cau

Em resposta à solicitação em epígrafe:

- 1) Existe previsão para chamamento de professores de educação especial aprovados conforme Decreto nº 10161 de 30/07/2019?**

Resposta: Sim. Será realizado o chamamento para o início do ano letivo de 2022, após o término do impedimento referente à Lei Complementar Nº 173/2020.

Importante esclarecer que a não convocação dos Professores de Educação Especial, aprovados no Concurso Público 02/2019, homologado em 30/07/2019 e prorrogado em junho último por mais dois anos, deu-se tão e unicamente em obediência à Lei Complementar Nº 173/2020 - publicada durante a pandemia de COVID-19, pelo Governo Federal - vetando, até o dia 31 de dezembro de 2021, a contratação de pessoal.

- 2) Os alunos com necessidades especiais que precisam de acompanhamento de professor especializado ou de apoio estão recebendo este serviço nas escolas? Se não, qual a previsão?**

Resposta: Sim, os alunos já contam com seguinte acompanhamento:

Nas Escolas:

I - A disponibilização de Estagiários de Apoio à Inclusão – São universitários matriculados a partir do 2º período dos cursos de Pedagogia e tem por objetivo proporcionar aos professores a possibilidade de atender, de forma mais individualizada, quando necessário, aos alunos com deficiência em suas


necessidades educacionais; apoiar aos alunos no atendimento de suas necessidades especiais de locomoção, cuidados na alimentação e higiene, quando houver comprometimento da autonomia para “Atividades de Vida Diária”. Atualmente, contamos com a atuação de 75 estagiários.

II – A disponibilização de Professores em “Docência Compartilhada” – presença de dois professores, atuando em cooperação nas turmas regulares que possuam alunos com deficiência matriculados e que apresentam demandas específicas para um atendimento pedagógico mais individualizado. Atualmente, contamos com a atuação de 25 professores.

Em instituições, no contra-turno:

III - O Atendimento Educacional Especializado – AEE – existe a disponibilização do serviço para os alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação atendeu às exigências do Marco Regulatório, Lei nº 13.019/2014, através do Termo de Colaboração. Dessa forma, até que a rede possua oferta própria do AEE, os alunos com deficiência serão atendidos, em turno contrário ao que frequentam a escola comum, nas seguintes instituições: *Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – ACESA Capuava, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Valinhos e Instituto Pró-Visão.*

Atenciosamente.


Prof. Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário

Procedimento
06/10/21
16:40

Alexsandra